RESOLUÇÃO Nº 04/2019.

"Institui Comissão de Representação para participar do 2º Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados - CONEXIDADES"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para participação do 2º Encontro Nacional CONEXIDADES

Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de Maio de 2019.

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia em 27 de Maio de 2019.

Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças